



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**



**INSTITUTO FEDERAL
CEARÁ**

**BOLETIM DE SERVIÇO
ANO XLV**

Nº 258 – MARÇO/2010

EDITADO PELA SECRETARIA DE GABINETE DO REITOR

**Av. Treze de Maio, 2081, Benfica, Fortaleza-CE
CEP: 60040-531 | Telefone Geral: (85) 3307-3666 | Fax: (85) 3307-3711
www.ifce.edu.br**

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO -----	003
ADMINISTRAÇÃO -----	004
ATOS DA REITORIA -----	006
ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -----	096
ATOS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS -----	097
ATOS DO CONSELHO SUPERIOR -----	143
DIÁRIAS DA REITORIA -----	156
ATOS DA DIRETORIA DO CAMPUS DE CEDRO -----	
DIÁRIAS DO CAMPUS DE CEDRO-----	
SUPRIMENTO DE FUNDOS -----	
ATOS DA DIRETORIA DO CAMPUS DE CRATO -----	
DIÁRIAS DO CAMPUS DE CRATO -----	
SUPRIMENTO DE FUNDOS -----	
ATOS DA DIRETORIA DO CAMPUS DE FORTALEZA -----	
DIÁRIAS DO CAMPUS DE FORTALEZA -----	
SUPRIMENTO DE FUNDOS -----	
ATOS DA DIRETORIA DO CAMPUS DE IGUATU -----	
DIÁRIAS DO CAMPUS DE IGUATU -----	
SUPRIMENTO DE FUNDOS -----	

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ATOS DA DIR. DO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE --
DIÁRIAS DO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE -----
SUPRIMENTO DE FUNDOS -----

ATOS DA DIR. DO CAMPUS DE LIMOEIRO DO NORTE ---
DIÁRIAS DO CAMPUS DE LIMOEIRO DO NORTE -----
SUPRIMENTO DE FUNDOS -----

ATOS DA DIRETORIA DO CAMPUS DE MARACANAÚ ----
DIÁRIAS DO CAMPUS DE MARACANAÚ -----
SUPRIMENTO DE FUNDOS -----

ATOS DA DIRETORIA DO CAMPUS DE QUIXADÁ -----
DIÁRIAS DO CAMPUS DE QUIXADÁ -----
SUPRIMENTO DE FUNDOS -----

ATOS DA DIRETORIA DO CAMPUS DE SOBRAL -----
DIÁRIAS DO CAMPUS DE SOBRAL -----
SUPRIMENTO DE FUNDOS -----

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar, ao público, conhecimento dos atos normativos e administrativos postos em prática no âmbito do IFCE, atendendo ao princípio da publicidade, preconizado pelo art. 37 da Constituição Federal de 1988.

O conteúdo deste Boletim está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Reitoria;
- Atos do Conselho Superior;
- Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Atos do Departamento de Recursos Humanos;
- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

ADMINISTRAÇÃO

REITOR

Cláudio Ricardo Gomes de Lima

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Virgílio Augusto Sales Araripe

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Franco de Magalhães Neto

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Gilmar Lopes Ribeiro

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Francisco Gutenberg Albuquerque Filho

PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Glória Maria Marinho Silva Sampaio

DIRETORIAS SISTÊMICAS

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Maria Margarete Bezerra Brito

DIRETORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E APOIO AO ENSINO

Maria Benedita Lopes Rocha

DIRETORA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Cassandra Ribeiro de Oliveira e Silva

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Samara Tauil Vitorino

DIRETOR DE POLÍTICAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS

Nataniel Carneiro Neto

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Joesito Brilhante Silva

DIRETORES-GERAIS DOS CAMPUS

CAMPUS DE CEDRO

José Nunes Aquino

CAMPUS DO CRATO

Joaquim Rufino Neto

CAMPUS DE FORTALEZA

Antonio Moisés Filho de Oliveira Mota

CAMPUS DE IGUATU

Ivam Holanda de Souza

CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE

Francisco Wilson Cordeiro de Brito

CAMPUS DE LIMOEIRO DO NORTE

José Facanha Gadelha

CAMPUS DE MARACANAÚ

Júlio César da Costa Silva

CAMPUS DE QUIXADÁ

Aristides de Souza Neto

CAMPUS DE SOBRAL

Reuber Saraiva de Santiago

EM IMPLANTAÇÃO:

CAMPUS DE ACARAÚ

Amilton Nogueira de Vasconcelos (Assessor de Implantação)

CAMPUS DE CANINDÉ

Evandro Martins (Assessor de Implantação)

CAMPUS DE CRATEÚS

Antônio Sérgio Ribeiro Pinho (Assessor de Implantação)

ATOS DA REITORIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 147/GR, DE 03 DE MARÇO DE 2010

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 23045.003819/2010-98,

R E S O L V E

Declarar concedida, a partir de 26/02/2010, a **TOIVI MASIH NETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI – Nível 1, Regime de Trabalho 40 horas, pertencente ao quadro desta Instituição Federal de Ensino, Retribuição por Titulação, referente ao nível de Mestrado, em conformidade com o disposto pelo Art. 117, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008 (DOU 23/09/2008).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de Março de 2010.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 148/GR, DE 03 DE MARÇO DE 2010

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Portarias nº 370/MP (DOU 05/12/2008), e nº 1500/MEC de 09/12/2008 (DOU 10/12/2008) , considerando o que preceitua o Edital nº 02/GRH-CEFETCE/2008(DOU 09/07/2008) e sua respectiva homologação, Portaria nº 614/GDG, de 05/11/2008 (DOU de 10/11/2008) e o que consta do processo nº 23045.003990/2010-05,

R E S O L V E

Nomear o candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no Nível 1, da Classe DI, no Quadro Permanente o IFCE, com lotação no *campus* Quixadá, regido pela Lei nº 8.112/90, conforme abaixo discriminado:

Área de Estudo	Candidato	Origem legal da vaga	Código da Vaga
Cód. 40 – Canteiro de Obras, Gestão da Manutenção, Especificação e Orçamentos, Técnicas de Construção Civil	BRUNO DE ATHAYDE PRATA	Lei nº 11.740, de 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)	836668

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de Março de 2010.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 149/GR, DE 03 DE MARÇO DE 2010

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Portarias nº 370/MP, de 04/12/2008 (DOU 05/12/2008) e nº 1500/MEC de 09/12/2008 (DOU 10/12/2008) e o disposto na Portaria nº 1.193/MEC, de 17/12/2009 (DOU 18/12/2009) considerando o que preceitua o Edital nº 01/DGP/IFCE, DE 28/05/2009(DOU 03/06/2009) e sua respectiva homologação, Edital nº 8/DGP, de 08/10/2009 (DOU de 13/10/2009) e o que consta do processo nº 23045.003992/2010-96,

R E S O L V E

Nomear o candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no Nível 1, da Classe DI, no Quadro Permanente o IFCE, com lotação no *campus* Canindé, regido pela Lei nº 8.112/90, conforme abaixo discriminado:

Área de Estudo	Candidato	Origem legal da vaga	Código da Vaga
Cód. 21 – Língua Portuguesa/Espanhola	MÁRCIA SOCORRO FERREIRA DE ANDRADE	Lei nº 11.740, de 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)	837738

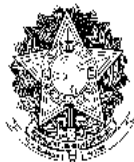
PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de Março de 2010.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 150/GR, DE 03 DE MARÇO DE 2010

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Portarias nº 95/MP, nº 544/MEC e nº 545/MEC, de 06/05/2008, publicadas no DOU de 07/05/2008, considerando o que preceitua o Edital nº 02/GRH-CEFETCE/2008(DOU 09/07/2008) e sua respectiva homologação, Portaria nº 614/GDG, de 05/11/2008 (DOU de 10/11/2008) e o que consta do processo nº 23045.003993/2010-31,

R E S O L V E

Nomear o candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no Nível 1, da Classe DI, no Quadro Permanente o IFCE, com lotação no *campus* Sobral, regido pela Lei nº 8.112/90, conforme abaixo discriminado:

Área de Estudo	Candidato	Origem legal da vaga	Código da Vaga
Cód. 79 – Fruticultura Irrigada	FRANCISCO JOSÉ CARVALHO MOREIRA	Lei nº 11.740, de 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)	836140

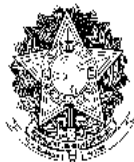
PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de Março de 2010.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 151/GR, DE 03 DE MARÇO DE 2010

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Portarias nº 95/MP, nº 544/MEC e nº 545/MEC, de 06/05/2008, publicadas no DOU de 07/05/2008, considerando o que preceitua o Edital nº 02/GRH-CEFETCE/2008(DOU 09/07/2008) e sua respectiva homologação, Portaria nº 614/GDG, de 05/11/2008 (DOU de 10/11/2008) e o que consta do processo nº 23045.003991/2010-41,

R E S O L V E

Nomear o candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no Nível 1, da Classe DI, no Quadro Permanente o IFCE, com lotação no *campus* Quixadá, regido pela Lei nº 8.112/90, conforme abaixo discriminado:

Área de Estudo	Candidato	Origem legal da vaga	Código da Vaga
Cód. 18 – História da Arte, Cidadania e Patrimônio, História Aplicada ao Turismo, Manifestação de Cultura Popular	RAIMUNDO ATERLANE PEREIRA MARTINS	Lei nº 11.740, de 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)	836117

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de Março de 2010.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 152/GR, DE 03 DE MARÇO DE 2010

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando a solicitação constante do Memorando nº 014/2010, do Assessor de Implantação do *Campus* de Canindé, de 01/03/2010,

R E S O L V E

Estabelecer que, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09/12/96, fica o Diretor do *Campus* Avançado do IFCE em Baturité, Sr. **FRANCISCO EUGÊNIO DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº 0269474, credenciado a dirigir veículos oficiais desta IFE, compatíveis com a sua habilitação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de Março de 2010.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 153/GR, DE 03 DE MARÇO DE 2010.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nas Portarias nº. 370/MPOG, de 04/12/2008 (DOU 05/12/2008) nº. 1.500/MEC, de 09/12/2008 (DOU 10/12/2008) e nº 1.089, de 20/11/2009 (DOU 23/11/2009) e considerando o que consta no Processo nº 23045.002092/2010-21,

R E S O L V E

Nomear a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público de Provas, objeto do Edital nº 11/2009/IFPE, de 28/05/2009 (DOU 29/05/2009), homologado mediante o Edital nº 22/IFPE, de 07/08/2009 (DOU 10/08/2009), no Padrão 1 do cargo abaixo relacionado, pertencente à carreira dos cargos técnico-administrativos em educação (Lei nº 11.091/2005), regidos pela Lei nº 8.112/90, conforme quadro abaixo:

CANDIDATO	CARGO / NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	LOTAÇÃO	ORIGEM LEGAL DA VAGA	CÓDIGO DA VAGA
Cláudia Luiza Paes Barreto Villaça	Zootecnista E-I	Campus de Crato	Lei nº 11.740, de 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)	0830283

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de março de 2010.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 154/GR, DE 03 DE MARÇO DE 2010.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, legais e estatutárias, considerando a Diligência nº 410/2009/APP/CGU-Regional/CE, de 11/09/2009,

R E S O L V E

Tornar sem efeito o ato de aposentadoria de **SELMA QUEIROZ BENIGNO**, concedida mediante à Portaria nº 361/GDG, de 28/11/2003, publicada no DOU de 08/12/2003, em virtude de inexistência de documentação comprobatória do preenchimento do requisito previsto no § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de março de 2010.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 155/GR, DE 03 DE MARÇO DE 2010.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23045.009715/2009-53,

R E S O L V E

Remover o servidor **FRANCISCO SALES DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Pintor - Área, matrícula SIAPE 1092848, do Quadro Permanente de Pessoal do Campus de Fortaleza para o Campus de Acaraú, de acordo com o art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de março de 2010.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 156/GR, DE 03 DE MARÇO DE 2010.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23045.003714/2010-39,

R E S O L V E

Alterar, a partir de 01/03/2010, a jornada de trabalho de **JOAO EUDES MOREIRA DA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto, de 40 horas semanais para o regime de Dedicção Exclusiva, conforme o previsto no art. 112, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e na Resolução nº 001/CONSUP/88.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de março de 2010.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 157/GR, DE 04 DE MARÇO DE 2010.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar interrompidas, no dia *26/01/2010*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **JOÃO MEDEIROS TAVARES JÚNIOR**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias será *no dia 28/01/2010*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de março de 2010.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 158/GR, DE 04 DE MARÇO DE 2010.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período de 02 a 09/03/2010, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **FRANCISCO NERI DE ALMEIDA** Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino/*campus* de Cedro.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias será *de 05 a 12/07/2010*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de março de 2010.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 159/GR, DE 04 DE MARÇO DE 2010.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23045.005033/2010-13,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do servidor **LAURIVAN DA SILVA DINIZ**, Matrícula SIAPE nº 1288475, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal/*campus* de Cedro, para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba/*campus* de João Pessoa, conforme o disposto no art. 47, item II, do Decreto nº 94.664/87, combinado com o art. 20 da Lei 11.233/05.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de março de 2010.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 160/GR, DE 05 DE MARÇO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o memorando nº 021/2010-GDG/IFCE/*campus* de Cedro, de 03/03/2010,

R E S O L V E

Nomear **JUCINEUDO ALVES BORGES**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1676555, para substituir o Chefe do Departamento de Administração e Planejamento/Diretor Geral/*campus* de Cedro, código CD-04, **JOSE HUMBERTO FACUNDO ARAUJO**, desta Instituição Federal de Ensino, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários, pelo período de um ano.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de março de 2010.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 161/GR, DE 05 DE MARÇO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 019/2010-GDG/IFCE/*campus* de Cedro, datado de 03/03/2010,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **JOSÉ HUMBERTO FACUNDO ARAÚJO**, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento/Diretor Geral do *campus* de Cedro, Matrícula SIAPE nº 1167935, para substituir o Diretor Geral, código CD-02, desta Instituição Federal de Ensino/*campus* de Cedro, nos impedimentos legais, eventuais e temporários do titular do cargo, durante o corrente ano.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de fevereiro de 2010.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 162/GR, DE 08 DE MARÇO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23045.003935/2010-15,

R E S O L V E

Declarar vago, a partir de 02/03/2010, o cargo de Psicólogo-Área, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *campus* de Fortaleza, ocupado pelo servidor **FULVIO HOLANDA ROCHA**, matrícula SIAPE nº **1279195**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de março de 2010.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 163/GR, DE 08 DE MARÇO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23045.003917/2010-25,

R E S O L V E

Declarar vago, a partir de 03/03/2010, o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *campus* de Canindé, ocupado pelo servidor **CICERO ANASTACIO ARAUJO DE MIRANDA**, matrícula SIAPE nº 1666981, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de março de 2010.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 164/GR, DE 08 DE MARÇO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23045.003704/2010-01,

R E S O L V E

Declarar vago, a partir de 04/03/2010, o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *campus* de Quixadá, ocupado pelo servidor **OSVALDO CAVALCANTI RODRIGUES FILHO**, matrícula SIAPE nº **1674577**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de março de 2010.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 165/GR, DE 08 DE MARÇO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo de Pensão nº 23045.002912/2004-37, de 28/06/2004, Diligência 343/2009 CGU/CE-APA de 28/08/2009,

R E S O L V E

Alterar o texto da Portaria nº 206/GDG, de 16/04/2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder Pensão Vitalícia, a partir de 11/03/2008, com base no estabelecido no Art. 1º, parágrafo 7º, inciso II da EC nº 41/2003, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral da Previdência Social de que trata o art. 201 da Constituição Federal, acrescido de 70% da parcela excedente a este limite, a **SÂMIA MARIA SOUZA BALTAZAR** (valor cota parte de 50%) viúva; e pensão temporária a **GABRIELA SOUZA BALTAZAR**, **GRAZIELA SOUZA BALTAZAR** e **ISABELA SOUZA BALTAZAR** (valor cota parte de 50% em partes equivalentes) dependentes, filhas menores do ex-servidor, **EGBERTO BALTAZAR DA SILVA**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Nível de Classificação E, III, no regime de 40 horas semanais, Graduado, Matrícula SIAPE nº 0269456, em virtude de seu falecimento ocorrido em 11/03/2008, consoante o disposto nos artigos 215, 216 e 217, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com proventos assim calculados:

Proventos correspondente à mesma Classe e Nível;
11% de anuênios (Art. 67 da Lei 8.112/90);
Vant. Pecuniária Individual – VPI (Lei 10.698/03)
Grat. de Atividade Executiva – GAE/LD
Grat. Espec. At. Doc. Ensino Fundamental – GEAD;

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de março de 2010.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 166/GR, DE 08 DE MARÇO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando a solicitação constante do Memorando s/nº, de 08/03/2010, do Assessor do Reitor,

R E S O L V E

Estabelecer que, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09/12/96, fica o Assessor do Reitor, Sr. **FRANCISCO CHARLES TEIXEIRA DE VASCONCELOS**, Matrícula SIAPE nº 269468, credenciado a dirigir veículos oficiais desta IFE, compatíveis com a sua habilitação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de Março de 2010.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 167/GR, DE 09 DE MARÇO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº. 037/DRH, de 09/03/2010,

R E S O L V E

Declarar concedidas, nos termos do art. 120 da Lei nº. 11.784/2008, as progressões funcionais por Desempenho Acadêmico dos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencentes ao Quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino, efetuando-se a dedução do saldo referido na Portaria nº. 956/GR, de 16 de novembro de 2009:

Matrícula	Nome	Classe	Nível	Vigência
294295	ADRIANO DE SOUSA SANTIAGO	DIV	S	9/3/2010
269546	ANTONIO VALDSON DOS SANTOS ALENCAR	DIV	S	9/3/2010
269478	FRANCISCO PAULO FERNANDES LIMA	DIV	S	9/3/2010
269466	CLAYTON RICARTE DA SILVA	DIV	S	10/3/2010
704901	GINA MARIA PORTO DE AGUIAR VIEIRA	DI	3	15/3/2010
6269959	MANOEL BENEDITO DA CUNHA MORAIS	DIII	2	31/3/2010

Art. 2º Declarar concedidas, nos termos do art. 120 da Lei nº. 11.784/2008, as progressões funcionais por Desempenho Acadêmico dos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencentes ao Quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Matrícula	Nome	Classe	Nível	Vigência
4422425	BASILIO SILVA NETO	DII	2	9/3/2010
1220450	JOSE SERGIO DOS SANTOS	DIV	S	13/3/2010
1188219	MARCIO DANIEL SANTOS DAMASCENO	DIII	4	17/3/2010

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de Março de 2010.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 168/GR, DE 10 DE MARÇO DE 2010

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23045.003821/2010-67,

R E S O L V E

Remover, a partir de 08/03/2009, a servidora **NEUMA MARIA BEZERRA CRUZ**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 1099090, do Quadro Permanente de Pessoal do *Campus* Juazeiro do Norte para o *Campus* de Fortaleza, de acordo com o art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de Março de 2010.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 169/GR, DE 10 DE MARÇO DE 2010

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23045.000923/2010-21,

R E S O L V E

Declarar concedida, a partir de 04/03/2010, a **LUÍS CÉSAR DE AQUINO LEMOS FILHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI – Nível 1, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, pertencente ao quadro desta Instituição Federal de Ensino, Retribuição por Titulação, referente ao nível de Doutorado, em conformidade com o disposto pelo Art. 117, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008 (DOU 23/09/2008).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de Março de 2010.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 170/GR, DE 10 DE MARÇO DE 2010

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23045.005030/2010-59,

R E S O L V E

Declarar concedida, a partir de 05/03/2010, a **ANA CRISTINA DA SILVA MORAIS** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI – Nível 1, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, pertencente ao quadro desta Instituição Federal de Ensino, Retribuição por Titulação, referente ao nível de Mestrado em conformidade com o disposto pelo Art. 117, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008 (DOU 23/09/2008).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de Março de 2010.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 171/GR, DE 10 DE MARÇO DE 2010

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando a solicitação contida no Memorando Interno nº 23/2010, de 09/03/2010, da Diretoria de Extensão-*campus* de Fortaleza,

R E S O L V E

Art. 1º - Excluir os servidores **FRANCISCO HILÁRIO DA SILVA NETO** (Pentecoste e Cascavel) – Matrícula SIAPE nº 269590, **JOSÉ HELDER FARIAS LIMA** (Mombaça) – Matrícula SIAPE nº 1548596 e **LUCIANO BARBOSA DOS SANTOS** (Quixeré) – Matrícula SIAPE nº 1747370 da Portaria nº 117/GR, de 19/02/2010, que trata da fiscalização e execução do contrato Nº 303/2009, celebrado entre esta IFE e a empresa CONERE.

Art. 2º - Incluir em substituição, na mesma Portaria, os servidores: **FRANCISCO HILÁRIO DA SILVA NETO** (Pentecoste e Cascavel) – Matrícula Siape nº 269590, **JOÃO BOSCO PINHEIRO DANTAS FILHO** (Quixeré) – Matrícula Siape nº 1678896 e **LUCIANO BARBOSA DOS SANTOS** (Mombaça) – Matrícula Siape nº 1747370

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de março de 2010.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 172/GR, DE 10 DE MARÇO DE 2010

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23045.003235/2010-12,

R E S O L V E

Alterar, a partir de 03/03/2010, a jornada de trabalho de **SAMUEL BRASILEIRO FILHO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 0269662, do Quadro Permanente deste Instituto, de 40 horas semanais para o regime de Dedicção Exclusiva, conforme o previsto no art. 112, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e na Resolução nº 001/CONSUP/88.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de março de 2010.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 173/GR, DE 10 DE MARÇO DE 2010

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23045.000920/2010-97,

R E S O L V E

Declarar vago, a partir de 02/03/2010, o cargo de Engenheiro Civil, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, Campus de Limoeiro do Norte, ocupado pelo servidor **JOSE HELDER FARIAS LIMA**, matrícula SIAPE nº 1548596, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 01, Padrão 01, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de março de 2010.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 174/GR, DE 10 DE MARÇO DE 2010

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23045.005116/2010-02,

R E S O L V E

Declarar vago, a partir de 10/03/2010, o cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, Campus de Maracanaú, ocupado pelo servidor **FRANCISCO EDSON CARNEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1642328, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de março de 2010.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 175/GR, DE 10 DE MARÇO DE 2010

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23045.005161/2010-59,

R E S O L V E

Alterar, a partir de 10/03/2010, a jornada de trabalho de **ISAAC RICARTE EVANGELISTA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1447018, do Quadro Permanente deste Instituto, de 40 horas semanais para o regime de Dedicção Exclusiva, conforme o previsto no art. 112, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e na Resolução nº 001/CONSUP/88.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de março de 2010.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 176/GR, DE 10 DE MARÇO DE 2010

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando Interno nº 026/2010, de 08/03/2010, da Coordenação de Contratos,

R E S O L V E

Designar a Comissão de Fiscalização dos contratos celebrados entre o IFCE e empresas diversas, em conformidade com a relação a seguir:

campus de Fortaleza

Nº CONTRATO	EMPRESA	FISCAIS	SIAPE Nº.
02/10	DRF DOIS RIOS	Mara Zelândia da Silva Barbosa	269613
03/10	NELI OLIVEIRA	Mara Zelândia da Silva Barbosa	269613
12/10	BORGES CARNEIRO	Francisco Hilário da Silva Neto	269590
13/10	BORGES CARNEIRO	Carlos Alberto Bezerra Alexandre	1116064
14/10/10	LENOVO	Paraguassú Furtado Cavalcante (Fortaleza) João Paulo Braga Abreu (Acarauá) Antonio Carlos Queiroz Junior (Quixadá) Mario Jorge Limeira dos Santos (Limoeiro)	1066942 1678063
25/09	SÔNIA FAÇANHA	Cleide Helena Matos da Silva	1165373
26/09	PONTO DA COMPRA	Cleide Helena Matos da Silva	1165373
27/09	NUTRINE	Cleide Helena Matos da Silva	1165373

Reitoria

Nº CONTRATO	EMPRESA	FISCAIS	SIAPE Nº.
01/10	BABAÇU VIAGENS E TURISMO	Antônia Aldenice Costa de Oliveira	269568
02/10	FUNDO DE IMPRENSA - DOU	Mariângela do Amaral Saboya	383571
03/10	RODOTAXI	Mariângela do Amaral Saboya	383571

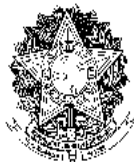
PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de março de 2010.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 177/GR, DE 10 DE MARÇO DE 2010

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Alterar a Portaria nº 070/GR, de 21 de Janeiro de 2010.

Onde se lê:

PROCESSO Nº	SERVIDOR	CLASSE/ NÍVEL	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
23045.000602/2010-26	MARCEL WALIME DE CARVALHO FERRAZ FERNANDES	DI - 1	MESTRADO	21/01/2010

Leia-se:

PROCESSO Nº	SERVIDOR	CLASSE/ NÍVEL	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
23045.000602/2010-26	MARCEL WALINE DE CARVALHO FERRAZ FERNANDES	DI - 1	MESTRADO	21/01/2010

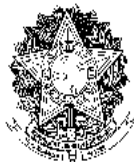
PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de março de 2010.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 178/GR, DE 10 DE MARÇO DE 2010

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23045.005272/2010-65,

R E S O L V E

Remover a servidora **SANTANA NETA LOPES**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE 1551574, do Quadro Permanente de Pessoal do campus de Cedro para o campus de Iguatu, de acordo com o art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de março de 2010.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 179/GR, DE 10 DE MARÇO DE 2010

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23045.003555/2010-72,

R E S O L V E

Remover a servidora **MANUELA PINHEIRO GUEDES GONÇALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1676744, do Quadro Permanente de Pessoal do campus de Cedro para o campus de Juazeiro do Norte, de acordo com o art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de março de 2010.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 180/GR, DE 10 DE MARÇO DE 2010

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23045.005137/2010-21,

R E S O L V E

Declarar concedida, a partir de 08/03/2010, a **EDILSON MINEIRO SÁ JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI – Nível 2, Regime de Trabalho – Dedicção Exclusiva, pertencente ao quadro desta Instituição Federal de Ensino, Retribuição por Titulação, referente ao nível de Doutorado, em conformidade com o disposto pelo Art. 117, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008 (DOU 23/09/2008).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de março de 2010.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 181/GR, DE 10 DE MARÇO DE 2010

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando os termos as Portaria nº 528/GDG, de 23/12/2005

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencente ao quadro permanente desta Instituição Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11:091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Class.	Padrão De Para		Vigência
01	1099003	ADRIANE FARIAS CARLOS	D – I	08	09	09/01/2010
02	1104140	ANA VALÉRIA MONTEIRO DA SILVA	A – IV	08	09	16/01/2010
03	1548554	ANDRE BRAGA NUNES	D – I	01	02	21/02/2008
04	1104047	ERIVALDO ARAÚJO DE LIMA	D – IV	08	09	16/01/2010
05	1107119	FRANCILENE PINAGÉ DE ANDRADE	C – III	08	09	01/02/2010
06	1103970	FRANCISCO DA COSTA RODRIGUES	D – I	08	09	12/01/2010
07	1104011	JULIO DA SILVA BENÍCIO FILHO	C – III	08	09	16/01/2010
08	0269622	LUZIA SOARES DA SILVA	D – III	13	14	26/02/2010
09	1104083	MARIA MARGARETE BEZERRA BRITO	D – III	08	09	16/01/2010
10	1104137	MARTA ALVES DA SILVA	D – IV	08	09	16/01/2010
11	1105069	MINELI PEREIRA	D – IV	08	09	10/02/2010

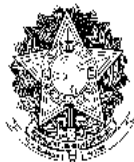
PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRASE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de março de 2010.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 182/GR, DE 10 DE MARÇO DE 2010

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta nos Processos citados abaixo,

R E S O L V E

Conceder aos docentes abaixo relacionados, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, retribuição por titulação, por haverem concluído curso de pós-graduação, em conformidade com o disposto pelo Art. 117, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008 (DOU 23/09/2008).

PROCESSO Nº	SERVIDOR	CLASSE/ NÍVEL	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
23045.005197/2010-32	CARLOS HENRIQUE ANDRADE PACHECO	DI - 1	MESTRADO	10/03/2010
23045.005295/2010-70	MARIA SOCORRO FERREIRA DE ANDRADE	DI - 1	MESTRADO	11/03/2010

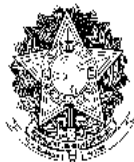
PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de março de 2010.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 183/GR, DE 10 DE MARÇO DE 2010

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, legais e estatutárias,

R E S O L V E

Declarar concedida, a partir de 09 de março de 2010, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006, ao servidor **YGOR DIAS GALVÃO**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1476367, pertencente ao Quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, progressão funcional, por Capacitação por haver concluído curso com carga horária de 120h/a, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de março de 2010.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 184/GR, DE 10 DE MARÇO DE 2010

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23045.005316/2010-57,

R E S O L V E

Conceder ao docente abaixo , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, retribuição por titulação, por haverem concluído curso de pós-graduação, em conformidade com o disposto pelo Art. 117, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008 (DOU 23/09/2008).

SERVIDOR	CLASSE/ NÍVEL	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
ADERALDO IRINEU LEVARTOSKI DE ARAÚJO	DI – 1	DOUTORADO	12/03/2010

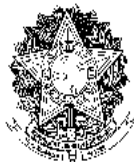
PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de março de 2010.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 185/GR, DE 10 DE MARÇO DE 2010

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no 23045.000220/2010-01,

R E S O L V E

Remover o servidor **FRANCISCO DAVID ANDERSON RODRIGUES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, matrícula SIAPE 1678360, do Quadro Permanente de Pessoal do *Campus* de Quixadá para o *Campus* de Fortaleza, de acordo com o Art. 36, inciso III, alínea “b” da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97).

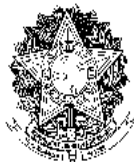
PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de março de 2010.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 186/GR, DE 10 DE MARÇO DE 2010

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23045.005022/2010-25,

R E S O L V E

Alterar, a partir de 10/03/2010, a jornada de trabalho de **MARCIO ANDRE DE MELO GOMES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto, de 20 horas semanais para o regime de Dedicação Exclusiva, conforme o previsto no art. 112, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e na Resolução nº 001/CONSUP/88.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de março de 2010.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 187/GR, DE 15 DE MARÇO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto da sentença proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2008.81.00.015094-6 e o Parecer nº 014/10-AGU/PGF/PF/CE, DE 22/02/2010,

R E S O L V E

Exonerar, a partir de 01/03/2010, o servidor **MARCELO SARAIVA GONDIM**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código da Vaga 836155, nomeado por meio da Portaria nº 625, de 12 de novembro de 2008, publicada no DOU de 14/11/2008, Seção 2, página 13.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 15 de março de 2010.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 188/GR, DE 17 DE MARÇO DE 2010.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

considerando o disposto no art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU 30/12/2008),

considerando o que consta do art. 8º do Estatuto do Instituto Federal do Ceará, aprovado mediante a Resolução nº 22/CONSUP, de 20/08/2009 (DOU 21/08/2009),

considerando o teor do Ofício nº 2151/2009/ASSUP/GAB/SETEC/MEC, e

considerando o que consta da Portaria nº **187/GR/IFCE, de 15/03/10,**

NÃO ACEITA PUBLICAÇÃO POR NÃO TER FUNDAMENTAÇÃO.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar, para integrar o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, os seguintes membros:

REPRESENTAÇÃO DOCENTE

Roberto Henrique Dias da Silva – TITULAR
Guilherme Brito de Lacerda – TITULAR
Antonio Demontieu Aurélio Soares – TITULAR
Lucas da Silva – 1º SUPLENTE
Sandro Cesar Silveira Jucá – 2º SUPLENTE
Antonio Inácio Neto – 3º SUPLENTE

REPRESENTAÇÃO DISCENTE

Gaspar da Silva Alves – TITULAR
Daniel Rodrigues Campos – TITULAR
John Nias Onias – TITULAR
Luiz Adolpho Souza Cardoso – 1º SUPLENTE
Paulo Henrique Jucá de Sá Barreto – 2º SUPLENTE
José Orlando Severino da Silva – 3º SUPLENTE

REPRESENTAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

Arinilson Moreira Chaves Lima – TITULAR
Josemeire Medeiros Silveira de Melo – TITULAR
Pedro Rildson Rocha Araújo – TITULAR
José Wellington Canuto Lima – 1º SUPLENTE
Isabel Magda Said Pierre Carneiro – 2º SUPLENTE
Antônio Carlos Queiroz Junior – 3º SUPLENTE

REPRESENTAÇÃO DOS EGRESSOS

Antonio Salvador da Rocha – TITULAR
Francisco Sérgio Facó Pimentel Filho – SUPLENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

João Bráulio de Melo Oliveira – TITULAR
José Roberto de Oliveira Pinho – SUPLENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

REPRESENTAÇÃO DE ENTIDADES PATRONAIS

Francisco das Chagas Magalhães – TITULAR
Tarcísio José Cavalcante Bastos – SUPLENTE
Ranieri Palmeira Leitão – TITULAR
Maria José Camelo Maciel – SUPLENTE

REPRESENTAÇÃO DE ENTIDADES DOS TRABALHADORES

Antonio Nunes Holanda – TITULAR
Daniel Gurgel Pinheiro – SUPLENTE
Francisco Jerônimo do Nascimento – TITULAR
Lúcia Maria Silveira de Queiroz – SUPLENTE

REPRESENTAÇÃO DO SETOR PÚBLICO

Cícero Roberto de Oliveira Moura – TITULAR
Francisco das Chagas Simplício Sampaio – SUPLENTE
René Teixeira Barreira – TITULAR
Maria Hortência Proença Sucupira – SUPLENTE

REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

José Ferreira Costa – TITULAR
Andréa de Faria Barros Andrade – SUPLENTE

REPRESENTAÇÃO DOS DIRETORES-GERAIS DOS CAMPI

Júlio César da Costa Silva – TITULAR
José Façanha Gadelha – SUPLENTE
Antônio Moisés Filho de Oliveira Mota – TITULAR
Ivam Holanda de Souza – SUPLENTE
Aristides de Souza Neto – TITULAR
Reuber Saraiva de Santiago – SUPLENTE

Art. 2º - O mandato dos conselheiros terá a duração de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 17 de março de 2010.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 189/GR, DE 17 DE MARÇO DE 2010.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Retificar a Portaria nº 1.035, de 22 de dezembro de 2009 , publicada no DOU DE 24/12/2009, Seção 2, páginas 20 e 21, como se segue:

Onde se lê:

CANDIDATO	CARGO / NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	Lotação	Origem Legal da Vaga	Código da Vaga
JOÃO PAULO BRAGA ABREU	Técnico de Tecnologia da Informação D-1	Acaraú	Lei nº 11.740, de 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)	-

Leia-se:

CANDIDATO	CARGO / NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	Lotação	Origem Legal da Vaga	Código da Vaga
JOÃO PAULO BRAGA ABREU	Técnico de Tecnologia da Informação D-1	Acaraú	Lei nº 11.740, de 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)	0834529

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 17 de março de 2010.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 190/GR, DE 18 DE MARÇO DE 2010.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta nos Processos citados abaixo,

R E S O L V E

Conceder aos docentes abaixo relacionados, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, retribuição por titulação, por haverem concluído curso de pós-graduação, em conformidade com o disposto pelo Art. 117, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008 (DOU 23/09/2008).

PROCESSO Nº	SERVIDOR	CLASSE/ NÍVEL	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
23045.005419/2010-17	BRUNO DE ATHAYDE PRATA	DI – 1	MESTRADO	17/03/2010
23045.005131/2010-42	JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES	DIII – 1	DOUTORADO	08/03/2010

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de março de 2010.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 191/GR, DE 22 DE MARÇO DE 2010

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o servidor **AMILTON NOGUEIRA DE VASCONCELOS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 269437, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, do Cargo de Direção, como titular da Assessoria de Implantação do *campus* de Acaraú, Código – CD-03, para a qual fora designado pela Portaria nº 318/GDG, de 13/03/2009 (DOU de 16/03/09) em virtude de sua designação para outra função.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de março de 2010.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 192/GR, DE 22 DE MARÇO DE 2010

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o servidor **EVANDRO MARTINS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 269550, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, do Cargo de Direção, como titular da Assessoria de Implantação do *campus* de Canindé, Código – CD-03, para a qual fora designado pela Portaria nº 318/GDG, de 13/03/2009 (DOU de 16/03/09) em virtude de sua designação para outra função.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de março de 2010.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 193/GR, DE 22 DE MARÇO DE 2010

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o servidor **ANTONIO SÉRGIO RIBEIRO PINHO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1103958, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, do Cargo de Direção, como titular da Assessoria de Implantação do *campus* de Crateús, Código – CD-03, para a qual fora designado pela Portaria nº 318/GDG, de 13/03/2009 (DOU de 16/03/09) em virtude de sua designação para outra função.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de março de 2010.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 194/GR, DE 22 DE MARÇO DE 2010

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o servidor **FRANCISCO CHARLES TEIXEIRA DE VASCONCELOS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 269468, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, do Cargo de Direção, como Assessor do Reitor, Código – CD-03, para a qual fora designado pela Portaria nº 107/GR, de 11/02/2010 (DOU de 12/02/10) em virtude de sua designação para outra função.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de março de 2010.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 195/GR, DE 22 DE MARÇO DE 2010

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ, no uso de suas atribuições,**

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o servidor **JOSÉ ORLANDO MEDEIROS DA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 269516, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, do Cargo de Direção, como titular do Departamento de Construção Civil/Departamento de Ensino/Campus de Fortaleza, Código – CD-04, para a qual fora designado pela Portaria nº 318/GDG de 13/03/2009 (DOU de 16/03/09) em virtude de sua designação para outra função.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de março de
2010.**

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 196/GR, DE 22 DE MARÇO DE 2010

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar a servidora **ANTÔNIA LUCIVÂNIA DE SOUZA MONTE**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1668099, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, da do Cargo de Direção como titular do Departamento de Ensino do *Campus* de Limoeiro do Norte, Código – CD-04, para a qual fora designada pela Portaria nº 318/GDG de 13/03/2009 (DOU de 16/03/09) em virtude de sua designação para outra função.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

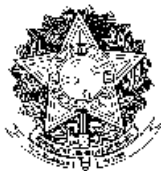
PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de março de 2010.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 197/GR, DE 22 DE MARÇO DE 2010

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o servidor **CICERO JOSÉ DE CASTRO PINTO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 269576, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, do Cargo de Direção, como titular do Departamento de Administração do *Campus* de Limoeiro do Norte, Código – CD-04, para a qual fora designado pela Portaria nº 318/GDG de 13/03/2009 (DOU de 16/03/09) em virtude de sua designação para outra função.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de março de 2010.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 198/GR, DE 22 DE MARÇO DE 2010

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar a servidora **GERMANA MARIA MARINHO SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1352895, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, do Cargo de direção, como titular do Departamento de Ensino e Pesquisa/Diretoria Geral do *Campus* de Maracanaú, Código – CD-04, para a qual fora designada pela Portaria nº 318/GDG de 13/03/2009 (DOU de 16/03/09) em virtude de sua designação para outra função.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de março de 2010.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 199/GR, DE 22 DE MARÇO DE 2010

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ, no uso de suas atribuições,**

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o servidor **ANTÔNIO ADHEMAR DE SOUZA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº1286383, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, do Cargo de Direção como Titular da Chefia do Departamento de Ensino e Pesquisa/Diretoria do *Campus* de Juazeiro do Norte, Código CD-04, para a qual fora designado pela Portaria nº 090/GR, de 02/02/2010 (DOU de 04/02/2010) em virtude de sua designação para outra função.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de março de
2010.**

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 200/GR, DE 22 DE MARÇO DE 2010

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o servidor **FRANCISCO GLAUBER DE MOURA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1673559, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, do Cargo de Direção como Titular da Chefia do Departamento de Ensino e Pesquisa/Diretoria do *Campus* de Cedro, Código CD-04, para a qual fora designado pela Portaria nº 055/GR, de 19/01/2010 (DOU de 27/01/2010) em virtude de sua designação para outra função.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de março de 2010.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 201/GR, DE 22 DE MARÇO DE 2010

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o servidor **VICENTE DE PAULO MIRANDA LEITÃO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 6269804, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, do Cargo de Direção, como titular do Departamento de Ensino do *Campus* de Sobral, Código – CD-04, para a qual fora designado pela Portaria nº 318/GDG de 13/03/2009 (DOU de 16/03/09) em virtude de sua designação para outra função.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de março de 2010.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 202/GR, DE 22 DE MARÇO DE 2010.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 27/ MEC/Gabinete do Ministro, de 07/01/2009, publicada no DOU. de 08/01/2009,

R E S O L V E

Art. 1º – Extinguir os cargos de direção da estrutura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, criada mediante a Portaria nº 318/GR, de 13/03/2009 (DOU 16/03/2009), conforme quadro abaixo;

NOMENCLATURA	CARGO DE DIREÇÃO
-ASSESSORIA JURÍDICA	CD-03
-ASSESSORIA DE IMPLANTAÇÃO DO CAMPUS ACARAÚ	CD-03
-ASSESSORIA DE IMPLANTAÇÃO DO CAMPUS CANINDÉ	CD-03
-ASSESSORIA DE IMPLANTAÇÃO DO CAMPUS CRATEÚS	CD-03
--DEPARTAMENTO DE ENSINO CAMPUS DE LIMOEIRO DO NORTE	CD-04
--DEPARTAMENTO DE ENSINO CAMPUS DE SOBRAL	CD-04
--DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA CAMPUS DE CEDRO	CD-04
--DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE	CD-04
--DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA CAMPUS DE MARACANAU	CD-04

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de março de 2010.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 203/GR, DE 22 DE MARÇO DE 2010.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 27/MEC/Gabinete do Ministro, de 07/01/2009, publicada no DOU. de 08/01/2009,

DOU 24/03/2010

R E S O L V E

Art. 1º – Inserir os Cargos de Direção redistribuídos pela Portaria nº 180/MEC de 19/02/2010, publicada no DOU de 22/02/2010, na estrutura do IFCE criada mediante a Portaria nº 318/GR, de 13/03/2009 (DOU 16/03/2009) e nomear os servidores para exercer os respectivos cargos, conforme o quadro abaixo:

ESTRUTURA DO IFCE CARGO DE DIREÇÃO	CÓD	OCUPANTE	MATR
REITORIA			
-PROCURADORIA FEDERAL	CD-04	VAGO	
-COORDENADORIA GERAL DE SELEÇÃO E CONCURSOS	CD-04	VAGO	
-DIRETORIA GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA			
--DIRETORIA DO CAMPUS AVANÇADO DE ARACATI	CD-04	JOSÉ ORLANDO MEDEIROS DA SILVA	269516
-DIRETORIA GERAL DO CAMPUS DE CEDRO			
--DIRETORIA DE ENSINO	CD-03	FRANCISCO GLAUBER DE MOURA	1673559
-DIRETORIA GERAL DO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE			
--DIRETORIA DE ENSINO	CD-03	ANTONIO ADHEMAR DE SOUZA	1286383
-DIRETORIA DO CAMPUS DE LIMOEIRO DO NORTE			
--DIRETORIA DOS NUCLEOS AVANÇADOS	CD-03	VAGO	
--DIRETORIA DO CAMPUS AVANÇADO DE JAGUARIBE	CD-04	ROSILMAR ALVES DOS SANTOS	NOVA
--DIRETORIA DE ENSINO	CD-03	ANTÔNIA LUCIVÂNIA DE SOUZA MONTE	1668099
-DIRETORIA GERAL DO CAMPUS DE MARACANAÚ			
--DIRETORIA DE ENSINO	CD-03	GERMANA MARIA MARINHO SILVA	135289
-DIRETORIA GERAL DO CAMPUS DE SOBRAL			
--DIRETORIA DE ENSINO	CD-03	VICENTE DE PAULO	6269804



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

		MIRANDA LEITÃO	
-DIRETORIA GERAL DO CAMPUS DE ACARAÚ	CD-02	AMILTON NOGUEIRA DE VASCONCELOS	269437
--DEPARTAMENTO DE ENSINO	CD-04	JOÃO OSVALDO SILVA CAMPOS	1081282
--DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	CD-04	CÍCERO JOSÉ DE CASTRO PINTO	269576
--DIRETORIA DO CAMPUS AVANÇADO DE TIANGUA	CD-04	JOSÉ MONTEIRO DE SOUZA	NOVA
-DIRETORIA GERAL DO CAMPUS DE CANINDÉ	CD-02	EVANDRO MARTINS	269550
--DEPARTAMENTO DE ENSINO	CD-04	FRANCISCO EDMAR VASCONCELOS PEREIRA	269472
--DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	CD-04	FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO	1748503
--DIRETORIA DO CAMPUS AVANÇADO DE BATURITE	CD-04	FRANCISCO EUGENIO DE LIMA	NOVA
-DIRETORIA GERAL DO CAMPUS DE CRATEÚS	CD-02	FRANCISCO CHARLES TEIXEIRA DE VASCONCELOS	269468
--DEPARTAMENTO DE ENSINO	CD-04	VAGO	
--DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	CD-04	VAGO	
--DIRETORIA DO CAMPUS AVANÇADO DE TAUA	CD-04	ANTONIO DE SA E SILVA	NOVA

Art. 1º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de março de 2010.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 204/GR, DE 23 DE MARÇO DE 2010.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Alterar a Portaria nº 249/GDG, de 02/03/2009, mediante as seguintes modificações:

a) designar o Prof. **GUILHERME BRITO DE LACERDA** – Siape nº 1215655, presidente da Comissão Coordenadora de Concursos do *campus* de Juazeiro do Norte.

b) incluir nesta Comissão as servidoras: **JOAMIRA PEREIRA DE ARAÚJO** – Siape nº 1575150 e **MANUELA PINHEIRO GUEDES** – Siape nº 1676744.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de março de 2010.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 205/GR, DE 23 DE MARÇO DE 2010

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando Interno Nº 04/2010 – PCCC-Campus Cedro.

R E S O L V E

Art. 1º - Fixar em 30 (trinta) o número de vagas a ser disputadas no Exame de Seleção 2010.2, destinado a candidatos ao curso do Ensino Técnico Integrado – EJA no *Campus* de Cedro, conforme discriminação a seguir.

ÁREA	CURSO	CÓDIGO	VAGAS	TURNO	INGRESSO
Educação Básica	Educação de Jovens e Adultos – Eletrotécnica	07	30	Noite	2010.2

Art. 2º - Estipular em R\$ 20,00 (vinte reais) o valor da taxa de inscrição para o citado Exame de Seleção;

Art. 3º - Delegar competência à Comissão Coordenadora de Concursos para baixar o respectivo Edital disciplinador.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de março de 2010.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 206/GR, DE 23 DE MARÇO DE 2010

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando Interno Nº 03/2010 – PCCC-Campus de Cedro.

R E S O L V E

Art. 1º - Fixar em 60 (sessenta) o número de vagas a ser disputadas no Exame de Seleção 2010.2, destinado a candidatos ao curso do Ensino Técnico Integrado no Campus de Cedro, conforme discriminação a seguir.

ÀREA	CURSO	CÓDIGO	VAGAS	TURNO	INGRESSO
Educação Básica	Ensino Integrado Eletrotécnica	01	30	Manhã	2010.2
	Ensino Integrado Informática	02	30	Tarde	2010.2

Art. 2º - Estipular em R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) o valor da taxa de inscrição para o citado Exame de Seleção;

Art. 3º - Delegar competência à Comissão Coordenadora de Concursos para baixar o respectivo Edital disciplinador.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de março de 2010.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 207/GR, DE 23 DE MARÇO DE 2010

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando Interno Nº 02/2010 – PCCC-*Campus* de Cedro.

R E S O L V E

Art. 1º - Fixar em 60 (sessenta) o número de vagas a ser disputadas no Exame de Seleção 2010.2, destinado a candidatos aos cursos do Ensino Técnico do *Campus* de Cedro, conforme discriminação a seguir.

ÁREA	CURSO	CÓDIGO	VAGAS	TURNO	INGRESSO
Indústria	Mecânica Industrial	03	30	Noite	2010.2
	Eletrotécnica com ênfase em Sistemas Elétricos Industriais	04	30	Noite	2010.2

Art. 2º - Estipular em R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) o valor da taxa de inscrição para o citado Exame de Seleção;

Art. 3º - Delegar competência à Comissão Coordenadora de Concursos para baixar o respectivo Edital disciplinador.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de março de 2010.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 208/GR, DE 23 DE MARÇO DE 2010

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando Interno Nº 01/2009 – PCCC-*Campus* de Cedro.

R E S O L V E

Art. 1º - Fixar em 60 (sessenta) o número de vagas a ser disputadas no Exame de Seleção para o Vestibular 2010.2/IFCE – *Campus* de Cedro-CE, conforme discriminação a seguir:

ÁREA	CURSO	CÓDIGO	VAGAS	TURNO	INGRESSO
LICENCIATURA	Matemática	05	30	Noite	2010.2
INDÚSTRIA	Mecatrônica Industrial	06	30	Manhã	2010.2

Art. 2º - Estipular em R\$ 60,00 (sessenta reais) o valor da taxa de inscrição para o citado Exame de Seleção;

Art. 3º -Delegar competência à Comissão Coordenadora de Concursos para baixar o respectivo Edital disciplinador.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de março de 2010.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 209/GR, DE 25 DE MARÇO DE 2010

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme documento datado de 05/02/2010, do Chefe do Departamento da Construção Civil,

R E S O L V E

Art. 1º - nomear **FRANCISCO MAURICIO DE SÁ BARRETO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1674820, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para exercer o Cargo de Direção, como titular do **DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL DIREN/Campus** de Fortaleza, Código – CD-04, considerando a dispensa do professor **JOSÉ ORLANDO MEDEIROS DA SILVA**, conforme Portaria nº 195/GR, de 22/03/2010;

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 25 de março de 2010.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 210/GR, DE 25 DE MARÇO DE 2010

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ, no uso de suas atribuições,**

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **ANTONIO SÉRGIO RIBEIRO PINHO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1103958, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para exercer o Cargo de Direção de Assessor do Reitor, Código CD-03, considerando a dispensa do professor **FRANCISCO CHARLES TEIXEIRA DE VASCONCELOS**, conforme Portaria nº194/GR, de 22/03/2010.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 25 de março de
2010.**

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 211/GR, DE 25 DE MARÇO DE 2010

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do memorando nº 040-2010-GDG, de 22/03/10, DO Diretor Geral do *Campus* de Limoeiro do Norte,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **NAILSON JOSÉ XENOFONTE**, Auxiliar de Mecânica, Matrícula SIAPE nº 1100085, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para exercer o Cargo de Direção, como titular do Departamento de Administração do *Campus* de Limoeiro do Norte, Código – CD-04, considerando a dispensa do servidor **CÍCERO JOSÉ DE CASTRO PINTO**, conforme Portaria nº197/GR, de 22/03/2010.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 25 de março de 2010.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 212/GR, DE 25 DE MARÇO DE 2010

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando a solicitação constante do Memorando nº 029/Direção Geral – Campus de Canindé de 25/03/2010,

R E S O L V E

Estabelecer que, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09/12/96, fica o chefe do Departamento de Administração do *Campus* de Canindé, Sr. **FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO**, Matrícula SIAPE nº 1748503, credenciado a dirigir veículos oficiais desta IFE, compatíveis com a sua habilitação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 25 de março de 2010.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 213/GR, DE 25 DE MARÇO DE 2010

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando S/Nº 1-2010/DIREN/CCC, de 24 de março de 2010,

R E S O L V E

Art. 1º - Fixar em 205 (duzentos e cinco) o número de vagas a ser disputadas no Exame de Seleção 2010/II, destinado a candidatos aos cursos de Ensino Técnico, para o Campus de Fortaleza, conforme discriminação a seguir.

HABILITAÇÕES/CURSOS OFERTADOS	CÓDIGO	VAGAS	TURNOS
EDIFICAÇÕES	201	35	NOITE
MECÂNICA INDUSTRIAL	204	30	NOITE
SEGURANÇA DO TRABALHO	221	30	NOITE
ELETROTÉCNICA	222	30	NOITE
MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA	223	30	NOITE
GUIA DE TURISMO	237	25	TARDE
MÚSICA	290	25	MANHÃ

Art. 2º - Estipular em R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) o valor da taxa de inscrição para o citado Concurso;

Art. 3º - O valor da taxa para o teste de Habilitação Musical (T.A.M) para o curso de Música é de R\$8,00 (oito reais)

Art. 4º - Delegar competência à Comissão Coordenadora de Concursos (CCC) para baixar o respectivo Edital disciplinador.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 25 de Março de 2010.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 214/GR, DE 25 DE MARÇO DE 2010

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando S/Nº 002-2010/DIREN/CCC, de 24 de março de 2010,

R E S O L V E

Art. 1º - Fixar em 425 (quatrocentos e vinte e cinco) o número de vagas a ser disputadas no Concurso Vestibular 2010/II, destinado a candidatos aos cursos de Ensino Tecnológico Superior, *Campus* de Fortaleza, conforme discriminação a seguir.

I - Cursos Superiores de Tecnologia – (Vagas 215)

HABILITAÇÃO/CURSOS OFERTADOS	CÓDIGO	VAGAS	TURNO
Tecnologia em Gestão Ambiental	501	30	Manhã
Tecnologia em Telemática	502	30	Noite
Tecnologia em Hotelaria	508	25	Noite
Tecnologia em Processos Químicos	509	30	Manhã
Tecnologia em Saneamento Ambiental	513	25	Manhã
Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer	516	25	Tarde
Tecnologia em Estradas	521	25	Noite
Tecnologia em Mecatrônica Industrial	525	25	Noite

II – Bacharelado (Vagas 90)

HABILITAÇÃO/CURSOS OFERTADOS	CÓDIGO	VAGAS	TURNO
Engenharia de Mecatrônica	701	30	Manhã
Engenharia de Computação	702	30	Tarde
Engenharia de Telecomunicações	703	30	Manhã

III – Licenciaturas (Vagas 120)

HABILITAÇÃO/CURSOS OFERTADOS	CÓDIGO	VAGAS	TURNO
Licenciatura em Física	601	35	Noite
Licenciatura em Matemática	602	35	Manhã
Licenciatura em Artes Visuais	604	25	Manhã
Licenciatura em Teatro	605	25	Tarde

Art. 2º - Estipular em R\$60,00 (sessenta reais) o valor da taxa de inscrição para o citado Concurso Vestibular;

Art. 3º - O valor da taxa para o teste de Habilitação Específica para os cursos de Artes Visuais e Teatro é de R\$ 8,00 (oito reais),

Art. 4º - Delegar competência à Comissão Coordenadora de Concursos (CCC) para baixar o respectivo Edital disciplinador.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 25 de Março de 2010.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 215/GR, DE 25 DE MARÇO DE 2010

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando Interno Nº 003, do Diretor Geral do *Campus* de Crateús, de 23 de março de 2010,

R E S O L V E

Art. 1º - Fixar em 70 (setenta) o número de vagas a ser disputadas no Exame de Seleção 2010/II, destinado a candidatos aos cursos de Ensino Técnico, para o *Campus* de Crateús, conforme discriminação a seguir.

HABILITAÇÕES/CURSOS OFERTADOS	VAGAS	TURNO
TÉCNICO INTEGRADO EM EDIFICAÇÕES	35	TARDE
TÉCNICO INTEGRADO EM QUÍMICA	35	TARDE

Art. 2º - Estipular em R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) o valor da taxa de inscrição para o citado Concurso;

Art. 3º - Delegar competência à Comissão Coordenadora de Concursos (CCC) para baixar o respectivo Edital disciplinador.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 25 de Março de 2010.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 216/GR, DE 25 DE MARÇO DE 2010

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando Interno Nº 003, do Diretor Geral do *Campus* de Crateús, de 23 de março de 2010,

R E S O L V E

Art. 1º - Fixar em 35 (trinta e cinco) o número de vagas a ser disputadas no Concurso Vestibular 2010/II, destinado a candidatos ao curso de Ensino Tecnológico Superior, para o *Campus* de Crateús, conforme discriminação a seguir.

HABILITAÇÃO/CURSO OFERTADO	VAGAS	TURNO
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	35	MANHÃ

Art. 2º - Estipular em R\$ 60,00 (sessenta reais) o valor da taxa de inscrição para o citado Concurso;

Art. 3º - Delegar competência à Comissão Coordenadora de Concursos (CCC) para baixar o respectivo Edital disciplinador.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 25 de Março de 2010.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 217/GR, DE 25 DE MARÇO DE 2010

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do memorando nº 026/2010-IFCE/*Campus* de Juazeiro do Norte, de 22/03/2010, do Diretor Geral do *Campus* de Juazeiro do Norte,

R E S O L V E

Designar os membros para compor o Colegiado do curso de Licenciatura em Matemática na Modalidade de Educação a Distância – EAD, conforme o quadro a seguir:

FUNÇÃO	MEMBROS
Presidente	Antonio Adhemar de Souza
Coordenador do Curso	Zelálber Gondim Guimarães
Representante docente núcleo comum	Gilvandenys Leite Sales
Representante docente núcleo específicos	Francisco Gêvane Muniz Cunha
Representante docente núcleo específicos	Francisco Regis Vieira Alves
Pedagoga	Gina Maria Porto Aguiar
Discentes	Gustavo José de Freitas Nunes

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 25 de Março de 2010.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 218/GR, DE 25 DE MARÇO DE 2010

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta na Resolução nº 015/2007,

R E S O L V E

Declarar prorrogado de acordo com o disposto no Art. 47, item I, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, o afastamento PARCIAL de **GILVANDENYS LEITE SALES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 502, do Quadro Permanente deste instituto, com ônus limitado, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Engenharia de Teleinformática, na Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza/CE, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 17 de março de 2010 (processo nº 23045.005079/2010-24).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 25 de Março de 2010.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 219/GR, DE 25 DE MARÇO DE 2010

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ, no uso de suas atribuições,**

R E S O L V E

Alterar a Portaria nº 276/GDG, de 13 de Julho de 2006,
conforme o que consta nos quadros do anexo.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 25 de Março de
2010.**

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ANEXO DA PORTARIA Nº 219/GR, DE 25/03/2010

Onde se lê:

Servidor		Cargo		1ª fase do PCCTAE				2ª fase do PCCTAE			
Matrícula	Nome	Código	Descrição	Nível Classif.	Nível Capac.	Padrão Venc.	Portaria DOU	Nível Classif.	Nível Capac.	Padrão Venc.	% de incentivo a qualificação
439412	JOAO VICENTE GONCALVES RODRIGUES LIMA	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	11	209 - 11/4/2005	D	I	11	15

Leia-se:

Servidor		Cargo		1ª fase do PCCTAE				2ª fase do PCCTAE			
Matrícula	Nome	Código	Descrição	Nível Classif.	Nível Capac.	Padrão Venc.	Portaria DOU	Nível Classif.	Nível Capac.	Padrão Venc.	% de incentivo a qualificação
439412	JOAO VICENTE GONCALVES RODRIGUES LIMA	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	11	209 - 11/4/2005	D	I	11	10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 220/GR, DE 29 DE MARÇO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nas Portarias nº 95/MP, nº 544/MEC e nº 545/MEC, de 06/05/2008, publicadas no DOU de 07/05/2008, considerando o que preceitua o Edital nº 02/GRH-CEFETCE/2008(DOU 09/07/2008) e sua respectiva homologação, Portaria nº 614/GDG, de 05/11/2008 (DOU de 10/11/2008) e o que consta do processo nº 23045.005483/2010-06,

R E S O L V E

Nomear a candidata aprovada em concurso público de provas e títulos para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no Nível 1, da Classe DI, no Quadro Permanente do IFCE, com lotação no *campus* Maracanaú, regido pela Lei nº 8.112/90, conforme abaixo discriminado:

Área de Estudo	Candidato	Origem legal da vaga	Código da Vaga
Cód. 20 – Psicologia do Turismo e Relações Interpessoais, Fenomenologia do Turismo, Noções de Hotelaria, Agenciamento, Teoria Planejamento e Prática do Guiamento, Elaboração de Roteiros Turísticos, Teoria Planejamento e Prática do Guia Especializado	VALÔNIA DE ARAÚJO OLIVEIRA	Lei nº 11.352, de 11/10/2006 (DOU 13/10/2006)	808189

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de Março de 2010.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 221/GR, DE 29 DE MARÇO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando Interno nº 001/2010-DIRAPPROAD/IFCE, de 25/03/2010,

R E S O L V E

Art. 1º - designar os servidores abaixo, para sob a presidência do primeiro constituírem uma Comissão, incumbida de realizar o Inventário Geral do Bens Móveis do IFCE *Campi* de Fortaleza, Juazeiro do Norte, Cedro, Sobral, Maracanaú, Quixadá, Limoeiro do Norte e Iguatu:

<i>Campi</i>	NOME	MAT. SIAPE
Fortaleza	Francileudo Venâncio Ferreira	1116069
	André Costa Brandão	1676060
Juazeiro do Norte	Marcel Mastrângelo Bezerra Pontes	1676408
Cedro	Francisco Néri de Almeida	1676776
Sobral	Grace Anselmo Viana	1677364
Maracanaú	Antônio Everton dos Santos Goes	1535629
Quixadá	Luciano Marinho Lima	1677694
Limoeiro do Norte	Aurina de Assis Regis	1677406
Iguatu	Rita de Cássia Cavalcante Lobo	0047304

Art.2º - estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para entrega dos resultados, a contar da publicação da presente Portaria.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de março de 2010.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 222/GR, DE 29 DE MARÇO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando Interno Nº 0/2010, do Diretor Geral do *Campus* de Acaraú, de 26 de março de 2010,

R E S O L V E

Art. 1º - Fixar em 200 (duzentas) o número de vagas a ser disputadas nos Exames de Seleção 2010/II, destinado a candidatos aos cursos de Ensino Técnico e Superior, para os *Campi* de Acaraú e Avançado de Tianguá, conforme discriminação a seguir:

Ensino Técnico

HABILITAÇÕES/CURSOS OFERTADOS	VAGAS	TURNO
TÉCNICO SUBSEQUENTE EM PESCA (Acaraú)	40	MANHÃ
TÉCNICO SUBSEQUENTE EM AQUICULTURA (Acaraú)	40	NOITE
TÉCNICO SUBSEQUENTE EM INFORMÁTICA (Tianguá)	40	MANHÃ

Art. 2º - Estipular em R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) o valor da taxa de inscrição para o citado Concurso;

Ensino Superior

HABILITAÇÕES/CURSOS OFERTADOS	VAGAS	TURNO
LICENCIATURA EM FÍSICA (Acaraú)	40	NOITE
LICENCIATURA EM FÍSICA (Tianguá)	40	MANHÃ

Art. 3º Estipular em R\$ 60,00 (sessenta reais) o valor da taxa de inscrição para o citado Concurso;

Art. 4º - Delegar competência à Comissão Coordenadora de Concursos (CCC) para baixar o respectivo Edital disciplinador.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de Março de 2010.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 223/GR, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do memorando nº 030/2010-GDG/IFCE/*Campus* de Cedro, de 26/03/2010,

R E S O L V E

Designar **ANA IONEIDE DE SOUZA BANDEIRA PEREIRA**, Coordenadora Técnico Pedagógica, Matrícula SIAPE nº 1748375, integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, para substituir **FRANCISCO GLAUBER DE MOURA**, no exercício do Cargo de Direção do Departamento de Ensino e Pesquisa do *Campus* de Cedro – Código – CD-04, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários, pelo período de um ano.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de março de 2010.

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando uma grafia cursiva e estilizada.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 224/GR, DE 30 DE MARÇO DE 2010

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008 e, no uso de suas atribuições legais, conferidas mediante a Portaria Ministerial nº 25, de 07/01/2009, publicada no DOU 08/01/2009,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o professor **JOAQUIM RUFINO NETO**, matrícula SIAPE nº 1181038, para o exercício do cargo de Diretor Geral *pro tempore*, do *campus* de Crato, Código CD-02, até que seja nomeado o próximo Diretor Geral, eleito pela comunidade, nos termos da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, bem como do Edital nº 01/2010, de 12/03/2010, e do Regulamento Eleitoral, exarados pela Comissão Eleitoral, designada mediante a Resolução nº 05/CONSUP/IFCE, de 08/03/2010.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 30 de março de 2010.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 225/GR, DE 31 DE MARÇO DE 2010

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Portarias nº 95/MP nº 544/MEC e nº 545/MEC, de 06/05/2008, publicadas no DOU de 07/05/2008, considerando o que preceitua o Edital nº 02/GRH-CEFETCE/2008(DOU 09/07/2008) e sua respectiva homologação, Portaria nº 614/GDG, de 05/11/2008 (DOU de 10/11/2008) e o que consta do processo nº 23045.005495/2010-22,

R E S O L V E

Nomear o candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no Nível 1, da Classe DI, no Quadro Permanente o IFCE, com lotação no *campus* Sobral, regido pela Lei nº 8.112/90, conforme abaixo discriminado:

Área de Estudo	Candidato	Origem Legal da Vaga	Código da Vaga
Cód. 93 – Tratamento de Águas Residuais - Esgoto - Sobral	MARCOS ERICK RODRIGUES DA SILVA	Exoneração de Marcelo Saraiva Gondim (Portaria nº 187, de 15 de março de 2010 D.O.U. de 16 de março de 2010)	836155

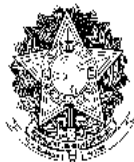
PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 31 de março de 2010.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 226/GR, DE 31 DE MARÇO DE 2010

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23045.005646/2010-42,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento da servidora **MÁRCIA SOCORRO FERREIRA DE ANDRADE**, Matrícula SIAPE nº 1447607, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal/*campus* de Canindé, para Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte/*campus* de Natal, conforme o disposto no art. 47, item II, do Decreto nº 94.664/87, combinado com o art. 20 da Lei 11.233/05.

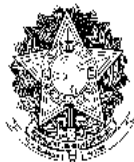
PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 31 de março de 2010.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 227/GR, DE 31 DE MARÇO DE 2010

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23045.002838/91-91

R E S O L V E

Art. 1º - Cancelar a Portaria nº 195/GD, de 21/05/92 para considerar mantidas as determinações da Portaria nº 162/GD, de 24/05/1991, publicada no DOU de 04/06/1991, que concedeu aposentadoria voluntária a ANTÔNIO GOMES DA SILVA, Vigilante do quadro permanente desta instituição.

Art 2º - E onde se lê: Gratificação Adicional por tempo de serviço, relativa a 25(vinte cinco), leia-se 30(trinta) anuênios.

Art. 3º - Alterar o texto da Portaria nº 237/GDG, de 27/04/2005, de forma que onde se lê: DOU de 01/08/91, leia-se 04/06/91.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 31 de março de 2010.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 228/GR, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº23045.001792/2010-07,

R E S O L V E

Remover o servidor **EXPEDITO DANUSIO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1106265, do Quadro Permanente de Pessoal do Campus de Iguatu para o Campus de Crato, de acordo com o art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97).

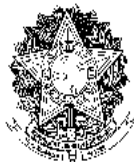
PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 31 de março de 2010.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 229/GR, DE 31 DE MARÇO DE 2010

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que estabelece o Decreto nº 7.003, de 09/11/2009,

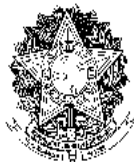
R E S O L V E

Designar o servidor **JOSÉ FRANCISCO FERREIRA**, Médico-Área, matrícula SIAPE 0269606, para substituir a Perita Oficial ZENAR MARIA RIBEIRO MENDES, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 31 de março de 2010.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 230/GR, DE 31 DE MARÇO DE 2010

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23045.005556/2010-51,

R E S O L V E

Alterar, a partir de 26/03/2010, a jornada de trabalho de **JORGE DOS SANTOS GURGEL**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto, de 40 horas semanais para o regime de Dedicção Exclusiva, conforme o previsto no art. 112, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e na Resolução nº 001/CONSUP/88.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 31 de março de 2010.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 231/GR, DE 31 DE MARÇO DE 2010

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, , no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23045.004355/2010-37,

R E S O L V E

Alterar, a partir de 25/03/2010, a jornada de trabalho de **MARIA INES TEIXEIRA PINHEIRO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto, de 20 horas semanais para o regime de Dedicção Exclusiva, conforme o previsto no art. 112, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e na Resolução nº 001/CONSUP/88.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 31 de março de 2010.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 232/GR, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo 23000.066268/2010-56,

R E S O L V E

Alterar a Portaria nº 042, do Diretor Geral da EAF/Iguatu, de 19/04/2000, publicada no DOU de 26/05/2000, referente a aposentadoria de **LINDALVA PINHEIRO RODRIGUES**, matrícula SIAPE 0047305, no cargo de Cozinheiro, nos seguintes termos:

I - Incluir o Art.190 da Lei 8.112/90, com vistas a integralização de proventos a partir de 29/08/2008.

II – Ratificar os demais termos da citada Portaria.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 31 de março de 2010.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício

ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Não houve.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 061/DRH, DE 03 DE MARÇO DE 2010.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo n° 23045.000191/2010-79

R E S O L V E

Declarar concedida a **JULIANA CYSNE SOARES GUERRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE N° 1547516, Licença para Tratamento de Saúde de acordo com os arts. 202/203, da Lei n°. 8.112/90, por 30 (trinta) dias, no período de 19/02/2010 a 20/03/2010.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 062/DRH, DE 03 DE MARÇO DE 2010.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo n° 23045.003503/2010-04

R E S O L V E

Declarar concedida a **WILLIAN DE OLIVEIRA QUINDERÉ**, Operador de Máquina de Lavanderia, matrícula SIAPE N° 1106532, Licença para Tratamento de Saúde de acordo com os arts. 202/203, da Lei n°. 8.112/90, por 26 (vinte e seis) dias, no período de 03/02/2010 a 28/02/2010.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 063/DRH, DE 04 DE MARÇO DE 2010.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo nº 23045.003858/2010-95

R E S O L V E

Declarar concedida a **MÁRCIO OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, Administrador, matrícula SIAPE Nº 1099974, Licença para Tratamento de Saúde de acordo com os arts. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, no dia 01/03/2010.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 064/DRH, DE 10 DE MARÇO DE 2010.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo n° 23045.003686/2010-50

R E S O L V E

Declarar concedida a **LUCIANA DO VALE UCHOA**, Procuradora Federal junto ao IFCE, matrícula SIAPE N° 1359267, do Quadro Permanente deste Instituto, Licença para Tratamento de Saúde de acordo com os arts. 202/203, da Lei n°. 8.112/90, por 10 (dez) dias, no período de 18//02 a 27/02/2010.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 065/DRH, DE 10 DE MARÇO DE 2010.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta nos Processos n° 23045.005216/2010-21

R E S O L V E

Declarar concedida a **DEBORA REGINA GARCIA PINTO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Campus Quixadá, matrícula SIAPE N° 2505543, Licença para Tratamento de Saúde de acordo com os arts. 202/203, da Lei n°. 8.112/90, por 30 (trinta) no período de 10/03 a 08/04/2010.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 066/DRH, DE 11 DE MARÇO DE 2010.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta nos Processos nº 23045.001563/2010-84

R E S O L V E

Declarar concedida a **FERNANDO EUGENIO LOPES DE MELO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1167921, Licença para Tratamento de Saúde de acordo com os arts. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, por 07 (sete) no período de 11/02 a 17/02/2010.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 067/DRH, DE 11 DE MARÇO DE 2010.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta nos Processos nº 23045.003330/2010-16

R E S O L V E

Declarar concedida a **WAGNER SILVA COSTA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1249020, Licença para Tratamento de Saúde de acordo com os arts. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, por 15 (quinze) dias no período de 11/02 a 25/02/2010.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 068/DRH, DE 11 DE MARÇO DE 2010.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta nos Processos n° 23045.003532/2010-68

R E S O L V E

Declarar concedida a **ERIKA FABIOLA DE ARAUJO RIBEIRO**, Assistente Social, matrícula SIAPE N° 1675535, Licença para Tratamento de Saúde de acordo com os arts. 202/203, da Lei n°. 8.112/90, por 15 (quinze) dias no período de 21/01 a 04/02/2010.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 069/DRH, DE 12 DE MARÇO DE 2010.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta nos Processos nº 23045.003562/2010-74

R E S O L V E

Declarar concedida a **VERONICA LIMA PIMENTEL DE SOUSA**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1174278, Licença para Tratamento de Saúde de acordo com os arts. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, por 08 (oito) dias no período de 18/02/2010 a 25/02/2010.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 070/DRH, DE 12 DE MARÇO DE 2010.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta nos Processos n° 23045.005129/2010-73

R E S O L V E

Declarar concedida a **MARLENE NUNES DAMACENO**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N° 1667356, Licença para Tratamento de Saúde de acordo com os arts. 202/203, da Lei n°. 8.112/90, por 30 (trinta) dias no período de 19/02/2010 a 20/03/2010.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 071/DRH, DE 12 DE MARÇO DE 2010.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta nos Processos nº 23045.003948/2010-86

R E S O L V E

Declarar concedida a **MILENA NUNES OLIMPIO RIBEIRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 269706, Licença para Tratamento de Saúde de acordo com os arts. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, por 30 (trinta) dias no período de 24/02/2010 a 25/03/2010.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 072/DRH, DE 12 DE MARÇO DE 2010.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta nos Processos nº 23045.005050/2010-42

R E S O L V E

Declarar concedida a **MARIA APARECIDA DA SILVA**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE Nº 1106526, Licença para Tratamento de Saúde de acordo com os arts. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, por 10 (dez) dias no período de 03/03/2010 a 13/03/2010.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 073/DRH, DE 12 DE MARÇO DE 2010.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo n° 23045.005324/2010-01

R E S O L V E

Declarar concedida a **CLAUDETE DE ALBUQUERQUE ARRAIS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE N° 1110250, Licença à Gestante, de acordo com o art. 207 da Lei n° 8.112/90, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 09/03/2010 a 06/07/2010.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 074/DRH, DE 12 DE MARÇO DE 2010.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo n° 23045.005325/2010-48

R E S O L V E

Declarar concedida a **CLAUDETE DE ALBUQUERQUE ARRAIS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE N° 1110250, Prorrogação de Licença Maternidade, de acordo com o art. 2º, § 1º do Decreto n° 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 07/07/2010 a 04/09/2010.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 075/DRH, DE 15 DE MARÇO DE 2010.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo n° 23045.005353/2010-65

R E S O L V E

Declarar concedida a **EDUARDO VIEIRA DA CUNHA FERRAZ**, Psicólogo, matrícula SIAPE N° 1679109, Licença para Tratamento de Saúde de acordo com os arts. 202/203, da Lei n°. 8.112/90, por 02 (dois) dias, no período de 04/03/2010 a 05/03/2010.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 076/DRH, DE 15 DE MARÇO DE 2010.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo n° 23045.005354/2010-18

R E S O L V E

Declarar concedida a **MARIA AUXILIADORA FERREIRA BLUM**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N° 267886, Licença para Tratamento de Saúde de acordo com os arts. 202/203, da Lei n°. 8.112/90, por 15 (quinze) dias, no período de 08/03/2010 a 22/03/2010.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 077/DRH, DE 15 DE MARÇO DE 2010.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo n° 23045.005170/2010-40

R E S O L V E

Declarar concedida a **RODRIGO FREITAS GUIMARAES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N° 1666792, Licença-Paternidade, de acordo com o art. 208, da Lei n°. 8.112/90, por 5 (cinco) dias, no período de 06/03/2010 a 10/03/2010.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 078/DRH, DE 15 DE MARÇO DE 2010.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo n° 23045.005182/2010-74

R E S O L V E

Declarar concedida a **LUIZ ORLANDO RODRIGUES**, matrícula SIAPE N° 8269532, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os arts. 202/203, da Lei n°. 8.112/90, no dia 05/03/2010.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 079/DRH, DE 15 DE MARÇO DE 2010.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo n° 23045.005202/2010-15

R E S O L V E

Declarar concedida a **RENATA SILVEIRA GUIMARÃES**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N° 1675203, Licença para Tratamento de Saúde de acordo com os arts. 202/203, da Lei n°. 8.112/90, por 03 (três) dias, no período de 10/03/2010 a 12/03/2010.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 080/DRH, DE 16 DE MARÇO DE 2010.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo n° 23045.005206/2010-95

R E S O L V E

Declarar concedida a **VERÔNICA LIMA PIMENTEL DE SOUSA,** Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N° 1174278, Licença para Tratamento de Saúde de acordo com os arts. 202/203, da Lei n°. 8.112/90, por 04 (quatro) dias, no período de 09/03/ a 12/03/2010.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 081/DRH, DE 16 DE MARÇO DE 2010.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo n° 23045.005339/2010-61

R E S O L V E

Declarar concedida a **MARCIO OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, Administrador, matrícula SIAPE N° 01099974, Licença para Tratamento de Saúde de acordo com os arts. 202/203, da Lei n°. 8.112/90, por 01 (um) dia, em 12/03/2010.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 153/DRH, DE 06 DE MAIO DE 2010.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta nos Processos n° 23045.007790/2010-13

R E S O L V E

Declarar concedida a **FRANCILINO CARNEIRO DE ARAUJO**, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Campus Sobral, matrícula SIAPE N° 1759320, Licença Paternidade de acordo com o Art. 208 da Lei n° 8.112/90, por 05 (cinco) dias, no período de 25/02/a 01/03/2010.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 083/DRH, DE 22 DE MARÇO DE 2010.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo n° 23045.001549/2010-81

R E S O L V E

Declarar concedida a **MARIA ALAIDE BARRETO NETA**, Assistente de Laboratório, Campus Cedro, matrícula SIAPE N° 1224988, Licença para Tratamento de Saúde de acordo com os arts. 202/203, da Lei n°. 8.112/90, por 02 (dois) dias no período de 18/02/2010 a 19/02/2010.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 083/DRH, DE 22 DE MARÇO DE 2010.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo n° 23045.001549/2010-81

R E S O L V E

Declarar concedida a **MARIA ALAIDE BARRETO NETA**, Assistente de Laboratório, Campus Cedro, matrícula SIAPE N° 1224988, Licença para Tratamento de Saúde de acordo com os arts. 202/203, da Lei n°. 8.112/90, por 02 (dois) dias no período de 18/02/2010 a 19/02/2010.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 084/DRH, DE 22 DE MARÇO DE 2010.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo n° 23045.001549/2010-81

R E S O L V E

Declarar concedida a **MARIA ALAIDE BARRETO NETA**, Assistente de Laboratório, Campus Cedro, matrícula SIAPE N° 1224988, Licença para Tratamento de Saúde de acordo com os arts. 202/203, da Lei n°. 8.112/90, por 04 (quatro) dias, no período de 23/02/2010 a 26/02/2010.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 086/DRH, DE 22 DE MARÇO DE 2010.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo nº 23045.005365/2010-90

R E S O L V E

Declarar concedida a **MARCIO DE ARAUJO LIMA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 1317463, Licença por Motivo de Falecimento em Pessoa da Família, de acordo com os art. 97, III, b da Lei nº. 8.112/90, por 8 (oito) dias, no período de 07/03/2010 a 14/03/2010.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 087/DRH, DE 22 DE MARÇO DE 2010.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo n° 23045.005489/2010-75

R E S O L V E

Declarar concedida a **PAULO DE SOUZA TAVARES MIRANDA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N° 1442964, Licença-Paternidade, de acordo com o art. 208, da Lei n°. 8.112/90, por 5 (cinco) dias, no período de 01 a 05/03/2010.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 088/DRH, DE 23 DE MARÇO DE 2010.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo n° 23045.005303/2010-88

R E S O L V E

Declarar concedida a **EULALIO JOSE DO LAGO COSTA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N° 269459, Licença para tratamento de saúde de acordo com os arts. 202/203, da Lei n°. 8.112/90, por 30 (trinta) dias, no período de 11/03 a 09/04/2010.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 089/DRH, DE 23 DE MARÇO DE 2010.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo n° 23045.005388/2010-02

R E S O L V E

Declarar concedida a **WILLIAN DE OLIVEIRA QUINDERÉ**, Operador de Máquina, matrícula SIAPE N° 1106532, Licença para tratamento de saúde de acordo com os arts. 202/203, da Lei n°. 8.112/90, por 30 (trinta) dias, no período de 07/03 a 05/04/2010.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 090/DRH, DE 23 DE MARÇO DE 2010.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo n° 23045.005413/2010-40

R E S O L V E

Declarar concedida a **CLÁUDIA LUISA MONTEIRO DA ROCHA**, Jornalista, Campus Canindé, matrícula SIAPE N° 1679023, Licença para tratamento de saúde, de acordo com os arts. 202/203, da Lei n°. 8.112/90, por 03 (tres) dias, no período de 14/03 a 16/03/2010.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 091/DRH, DE 23 DE MARÇO DE 2010.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo n° 23045.005424/2010-20

R E S O L V E

Declarar concedida a **VERÔNICA LIMA PIMENTEL DE SOUSA,** Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N° 1174278, Licença para Tratamento de Saúde de acordo com os arts. 202/203, da Lei n°. 8.112/90, por 02 (dois) dias, no período de 17/03/ a 18/03/2010.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 092/DRH, DE 23 DE MARÇO DE 2010.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo n° 23045.005488/2010-21

R E S O L V E

Declarar concedida a **MIRNA MARIA SALES SALOMAO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE N° 1676272, Licença para Tratamento de Saúde de acordo com os arts. 202/203, da Lei n°. 8.112/90, por 02 (dois) dias, no período de 15/03/ a 16/03/2010.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 093/DRH, DE 26 DE MARÇO DE 2010.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo n° 23045.005613/2010-01

R E S O L V E

Declarar concedida a **FRANCISCA FELIPE VIEIRA**, Vigilante, matrícula SIAPE N° 269770, Licença para doação voluntária de sangue de acordo com o art. 97, inciso I, da Lei n°. 8.112/90, por 01(um) dia, em 25/03/2010.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 094/DRH, DE 26 DE MARÇO DE 2010.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo nº 23045.005623/2010-38

R E S O L V E

Declarar concedida a **CELIO AUGUSTO NORMANDO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 269450, Licença para Tratamento de Saúde de acordo com os arts. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, por 02 (dois) dias, no período de 25/03/ a 26/03/2010.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 095/DRH, DE 26 DE MARÇO DE 2010.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo n° 23045.005560/2010-10

R E S O L V E

Declarar concedida a **ANTONIO SEVERINO DE SOUSA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N° 0267761, Licença para Tratamento de Saúde de acordo com os arts. 202/203, da Lei n°. 8.112/90, por 01 (um) em 22/03/2010.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 096/DRH, DE 26 DE MARÇO DE 2010.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo n° 23045.001558/2010-71

R E S O L V E

Declarar concedida a **DANNIEL DA CUNHA LOPES**, Professor Substituto, matrícula SIAPE N° 016263073, Licença para Tratamento de Saúde de acordo com o art. 60, parágrafo 3^a da Lei n°. 8.213/91, por 03 (três) dias, no período de 17/03/2010 a 19/03/2010.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 097/DRH, DE 26 DE MARÇO DE 2010.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo n° 23045.005677/2010-01

R E S O L V E

Declarar concedida a **ANA CLEA GOMES DE SOUSA**, Pedagoga, matrícula SIAPE N° 1677701, Licença para Tratamento de Saúde de acordo com os arts. 202/203, da Lei n°. 8.112/90, por 02 (dois) dias, no período de 10/02/ a 11/02/2010.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 098/DRH, DE 26 DE MARÇO DE 2010.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo n° 23045.005678/2010-48

R E S O L V E

Declarar concedida a **LIDIANE DE MESQUITA LOURENÇO**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE N° 1677773, Licença para Tratamento de Saúde de acordo com os arts. 202/203, da Lei n°. 8.112/90, por 01 (um) em 02/02/2010.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 099/DRH, DE 30 DE MARÇO DE 2010.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo n° 23045.005587/2010-11

R E S O L V E

Declarar concedida a **MARIA AUXILIADORA FERREIRA BLUM,** Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N° 267886, Licença para Tratamento de Saúde de acordo com os arts. 202/203, da Lei n°. 8.112/90, por 60 (sessenta) dias no período de em 23/03 a 21/05/2010.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 100/DRH, DE 30 DE MARÇO DE 2010.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo nº 23045.005785/2010-76

R E S O L V E

Declarar concedida a **MARCONI SEABRA FILHO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1674835, Licença para Tratamento de Saúde de acordo com os arts. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, por 60 (sessenta) dias no período de 02/04 a 31/05/2010.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 101/DRH, DE 30 DE MARÇO DE 2010.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo nº 23045.005648/2010-31

R E S O L V E

Declarar concedida a **JULIANA CYSNE SOARES GUERRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 1547516, Licença para Tratamento de Saúde de acordo com os arts. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, por 15 (quinze) dias, no período de 22/03/ a 05/04/2010.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 102/DRH, DE 30 DE MARÇO DE 2010.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo n° 23045.001136/2010-14

R E S O L V E

Declarar concedida a **IANDRA RAQUELLY BRITO DE OLIVEIRA,** Assistente em Administração, matrícula SIAPE N° 1677028, Licença para Tratamento de Saúde de acordo com os arts. 202/203, da Lei n°. 8.112/90, por 02 (dois) dias, no período de 15/03/ a 16/03/2010.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 103/DRH, DE 30 DE MARÇO DE 2010.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo nº 23045.005679/2010-92

R E S O L V E

Declarar concedida a **ERIKA FABIOLA ARAUJO RIBEIRO,** Assistente Social, matrícula SIAPE Nº 1675535, Licença para Tratamento de Saúde de acordo com os arts. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, por 01 (um) dia, em 05/02/2010.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 104/DRH, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo n° 23045.005673/2010-15

R E S O L V E

Declarar concedida a **IVANI ARAGÃO DA SILVA**, Telefonista, matrícula SIAPE N° 278706, Licença para Tratamento de Saúde de acordo com os arts. 202/203, da Lei n°. 8.112/90, por 30 (trinta) dias, no período de 24/03 a 22/04/2010.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 105/DRH, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo n° 23045.005838/2010-59

R E S O L V E

Declarar concedida a **ANTONIO SEVERINO DE SOUSA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N° 6267761, Licença para Tratamento de Saúde de acordo com os arts. 202/203, da Lei n°. 8.112/90, no dia 31/03/2010.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 106/DRH, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo nº 23045.005801/2010-21

R E S O L V E

Declarar concedida a **LUCIANA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA,** Recepcionista, matrícula SIAPE Nº 1063578, Licença para Tratamento de Saúde de acordo com os arts. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, por 15 (quinze) dias, no período de 24/03/2010 a 07/04/2010.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

RESOLUÇÕES DO CONSELHO SUPERIOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 08 DE MARÇO DE 2010

Constitui *ad referendum* do Conselho Superior a Comissão Eleitoral incumbida de conduzir o processo de consulta à comunidade escolar, para a escolha do Diretor Geral do *Campus* de Crato.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o resultado da eleição realizada em 03/03/2010, pela Comissão constituída mediante a Resolução nº 04, de 18/02/10, responsável pela adoção dos procedimentos necessários à eleição de representantes da comunidade, para integrarem a Comissão Eleitoral incumbida de conduzir o processo de consulta à comunidade escolar, para a escolha do Diretor Geral do *Campus* de Crato, em conformidade com o disposto no Decreto nº 6.986/2009 e na Portaria/MEC nº 1003/2009,

RESOLVE

Art. 1º Constituir *ad referendum* do Conselho Superior a Comissão Eleitoral do *Campus* de Crato, integrada pelos servidores docentes, discentes e técnico-administrativos relacionados abaixo:

DOCENTES			
COLOCAÇÃO	NOME	Nº DE VOTOS	MEMBR
1º	Maria das Graças Oliveira Costa Ribeiro	10	Titular
2º	Erlens Éder Silva	08	Titular
3º	Luis Clodoaldo Alves Lopes	05	Titular

DISCENTES			
COLOCAÇÃO	NOME	Nº DE VOTOS	MEMBR
1º	Cícero Sebastião G. Pinheiro	57	Titular
2º	Josieldo Ferreira Neves	53	Titular
3º	Paulo Henrique Armandilha Ramos	38	Titular
4º	Dalvan Fortaleza Alencar	37	Suplente
5º	Saymon Rhafegam Mitre de Oliveira	32	Suplente
6º	Darlan Ventura da Silva	30	Suplente

TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS			
COLOCAÇÃO	NOME	Nº DE VOTOS	MEMBR
1º	José Sebastião de Moura	25	Titular
2º	José da Silva	16	Titular
3º	Augusto Monteiro Rodrigues	15	Titular
4º	Nailson José Xenofonte	10	Suplente

Art. 2º Estabelecer que esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Presidente do Conselho Superior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 006, DE 10 DE MARÇO DE 2010

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior do IFCE, o Regulamento do Programa de Monitoria do IFCE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° - Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior do IFCE, o Regulamento do Programa de Monitoria do IFCE.

Art. 2° - Determinar que esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Presidente em Exercício

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA DO IFCE

Capítulo I DA APRESENTAÇÃO

Art. 1º – O presente Regulamento estabelece as finalidades, objetivos, atribuições e normas para o desenvolvimento e operacionalização do Programa de Monitoria do IFCE.

Capítulo II DAS FINALIDADES

Art. 2º – O Programa de Monitoria será desenvolvido como estratégia institucional para a melhoria do processo ensino-aprendizagem dos alunos do IFCE.

Art. 3º – A Monitoria constitui-se em atividade optativa dentro dos cursos do IFCE, podendo, quando da sua conclusão, ser pontuada como Atividade Complementar e constar no Histórico Escolar do estudante.

Capítulo III DOS OBJETIVOS

Art. 4º – Os objetivos do Programa de Monitoria do IFCE são:

- I. Despertar no estudante o interesse pelo ensino e oportunizar a sua participação na vida acadêmica em situações extra-curriculares e que o conduzam à plena formação científica, técnica, cidadã e humanística;
- II. Prestar o suporte ao corpo docente no desenvolvimento das práticas pedagógicas, no desenvolvimento de novas metodologias de ensino e na produção de material de apoio que aprimorem o processo ensino-aprendizagem; e
- III. Prestar o apoio ao aprendizado do estudante que apresente maior grau de dificuldade em disciplinas/unidades curriculares e/ou conteúdo.

Capítulo IV DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES

Art. 5º – Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

- I. Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:
 - a) assistência aos estudantes dos cursos técnicos e de graduação para resolução de exercícios, esclarecimento de dúvidas;
 - b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
 - c) auxiliar o professor-orientador na elaboração de material didático complementar.
- II. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- III. Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, exposição tecnológica, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos de Áreas;
- IV. Elaborar semestralmente o Relatório de Atividades desenvolvidas;

Art. 6º – Constituem-se atribuições do Professor-Orientador:

- I. participar, no âmbito da Coordenação de Curso ou do Departamento de Área, na elaboração do Edital do Programa de Monitoria e na seleção de estudantes candidatos;
- II. Propor plano de trabalho a ser desenvolvido pelo Estudante-Monitor;
- III. auxiliar o Estudante-Monitor na execução das suas atividades;
- IV. acompanhar e avaliar o Estudante-Monitor, preencher o relatório conclusivo no final do ano letivo e opinar sobre a renovação ou cancelamento da Bolsa-Monitoria; e
- V. analisar, semestralmente, Relatório de Atividades desenvolvidas, elaborado pelo Estudante-Monitor em seus aspectos quantitativos e qualitativos.

Parágrafo único – O Professor-Orientador será um professor da Coordenação de Curso ou do Departamento de Área que esteja ministrando a disciplina/unidade curricular.

Art. 7º – Constituem-se atribuições da Coordenação de Curso ou do Departamento de Área:

- I. encaminhar à Diretoria de Ensino/ Departamento de Ensino do Campus ficha de frequência mensal dos Estudantes-Monitores;
- II. apoiar a Diretoria de Ensino /Departamento de Ensino, na elaboração do edital para seleção de alunos monitores observando o que estabelece este regulamento
- III. encaminhar à Diretoria de Ensino/ Departamento de Ensino o relatório sobre o desenvolvimento e resultados do Programa Monitoria ao final do semestre letivo.

CAPÍTULO V DAS RESTRIÇÕES

Art. 8º – São vedadas ao Estudante-Monitor as seguintes atividades:

- I. o exercício de atividades técnico-administrativas;
- II. a regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao professor titular da disciplina/unidade curricular;
- III. o preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade docente;
- IV. a correção de prova ou outros trabalhos acadêmicos que impliquem na atribuição de mérito ou julgamento de valor; e
- V. a resolução de listas de exercícios ou outros trabalhos acadêmicos, em substituição ao professor, limitando-se ao auxílio aos estudantes que buscam o apoio da Monitoria.

Capítulo VI DAS VAGAS

Art. 9º – O número de vagas com bolsas, disponíveis para cada Campus, no âmbito do Programa de Monitoria, será estabelecido anualmente pela PROEN/DAE, em função dos recursos financeiros disponíveis.

§ 1º – A Diretoria de Ensino/ Departamento de Ensino será responsável pela distribuição das vagas por Coordenação de Curso ou Departamento Acadêmico, e observará a seguinte ordem de prioridade:

- a) para as disciplinas/unidades curriculares básicas comuns aos diversos cursos Técnicos e de graduação do Campus e que apresentem elevados índices de retenção;
- b) para as disciplinas/unidades curriculares específicas dos cursos técnicos e de graduação com elevados índices de retenção; e

- c) para as disciplinas/unidades curriculares que apresentem a maior relação de estudantes por professor.

§ 2º - A Diretoria de Ensino/Departamento de Ensino será responsável pela elaboração do edital, definição do número de vagas para monitoria e pela distribuição, destas vagas, por Coordenação de Curso ou Departamento de Área.

Capítulo VII DA SELEÇÃO DOS ESTUDANTES-MONITORES

Art. 10 – O processo de seleção de candidatos ao Programa de Monitoria do IFCE será divulgado por intermédio de Editais publicados regularmente, pelas Diretorias de Ensino/Departamentos de Ensino, no início de cada período letivo.

Parágrafo único – No caso de vacância da vaga de Monitoria, não ocupada por candidatos aprovados que estejam em lista de espera, a Diretoria de Ensino/Departamento de Ensino poderá publicar Edital de Chamada para complementar o tempo de duração da Monitoria que se encerra na publicação do Edital regular.

Art. 11 – Somente poderão candidatar-se a uma vaga no Programa de Monitoria, ou renovação da Bolsa-Monitoria, os estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos e de graduação do IFCE que:

- I. Estejam cursando, no mínimo, o 2º período;
- II. Tenham sido aprovados na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da Monitoria pretendida;
- III. Comprovem haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria;
- IV. Não recebam outra bolsa do IFCE; e
- V. Não tenham sido Estudante-Monitor por um período de 1 ano e seis meses;
- VI. Não tenham desistido da atividade de monitoria anteriormente;
- VII. Não estejam respondendo a processos disciplinares.

Art. 12 – A seleção dos Estudantes-Monitores será feita a partir de processo seletivo elaborado pela Coordenação de Curso ou Departamento de Área, sob orientação e supervisão da Diretoria de Ensino/Departamento de Ensino.

Capítulo VIII DAS ATIVIDADES E DO CONTROLE

Art. 13 – O Estudante-Monitor exercerá suas atividades sob orientação e supervisão de um Professor-Orientador designado pelo Coordenador do Curso ou Chefe de Departamento da Área ao qual as disciplinas/unidades curriculares estejam vinculadas.

Art. 14 – Caberá ao Professor-Orientador avaliar semestralmente o desempenho do Estudante-Monitor, através de Ficha de Avaliação específica, fornecida pelo Chefe da Diretoria de Ensino/Departamento de Ensino.

Art. 15 – O horário das atividades da Monitoria não poderá, em hipótese alguma, coincidir com suas atividades acadêmicas.

Art. 16 – As atividades de Monitoria obedecerão, em cada período letivo, ao plano elaborado pelo Professor-Orientador e aprovado pelo Coordenador de Curso ou Chefe de Departamento de Área.

Art. 17 – Os Estudantes-Monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício e em regime de 16 (dezesesseis) horas semanais de atividades acadêmicas.

§ 1º – A jornada de atividades de monitoria será fixada pelo Professor-Orientador e aprovada pelo Coordenador do Curso ou Chefe de Departamento de Área, não podendo ser superior a 4 (quatro) horas diárias.

§ 2º – O registro da carga horária semanal deverá ser feito por ficha de frequência, e acompanhado pelo Professor-Orientador.

Art. 18 – O período de Monitoria terá a duração de 1 (um) semestre letivo, com a concessão de 5 meses de Bolsa Monitoria, podendo ser prorrogado, por duas vezes, por igual período, mediante solicitação do Coordenador do Curso ou do Chefe de Departamento da Área respectiva, com base no parecer do Professor-Orientador e nas fichas de avaliação do Estudante-Monitor.

Parágrafo Único – A prorrogação que trata o caput deste artigo está condicionada à existência de vaga, conforme definido no Art. 9º.

Art. 19 – A formalização da Monitoria ocorrerá por meio de Termo de Acordo específico entre a Instituição e o Estudante-Monitor e mediado pela PROEN.

Parágrafo único – O Termo de Acordo poderá ser interrompido por qualquer uma das partes, por meio de manifestação por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência.

Capítulo IX

DA BOLSA MONITORIA E MONITORIA VOLUNTÁRIA

Art. 20 – Durante o período de vigência da atividade de Monitoria o estudante receberá uma bolsa auxílio mensal, cujo valor será fixado pela reitoria em ato próprio.

Parágrafo Único – A carga horária diária não cumprida e não repostada de comum acordo, será descontada do valor da bolsa auxílio mensal.

Art. 21 – É facultado ao estudante voluntariar-se para a atividade de Monitoria, sem a contrapartida financeira da Bolsa Monitoria.

§ 1º – A seleção de estudantes para as vagas de monitoria voluntária obedecerá aos mesmos critérios estabelecidos para a seleção de estudantes para vagas de monitoria com bolsa.

§ 2º – Excetuando-se à percepção da Bolsa, o Estudante-Monitor voluntário está sujeito às normas definidas neste Regulamento.

Capítulo X

DA AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA

Art. 22 – Semestralmente o Professor-Orientador encaminhará o relatório de atividades desenvolvidas pelo Estudante-Monitor ao Coordenador do Curso ou Chefe de Departamento de Área, acompanhado de parecer,

Art. 23 – O Coordenador do Curso ou o Chefe de Departamento de Área encaminhará semestralmente ao Diretor de Ensino ou Chefe do Departamento de Ensino, relatório sobre o desenvolvimento e resultados do Programa Monitoria.

Art. 24 – As Diretorias de Ensino/Departamentos de Ensino encaminharão semestralmente à PROEN o relatório conclusivo do Programa de Monitoria em cada Campus.

Capítulo XI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Ensino, ouvidos os Diretores de Ensino ou Chefes de Departamentos de Ensino.

Art. 26 – Este Regulamento entrará em vigor após a sua homologação pelo CEPE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 007, DE 10 DE MARÇO DE 2010

Aprova *ad referendum* do Conselho Superior do IFCE a Criação dos Cursos Superiores de Bacharelado em Zootecnia e Sistemas de Informação do *Campus* de Crato.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições,

considerando o que determina o art. 2º, § 3º, da Lei nº. 11.892, de 29/12/2008 (DOU 30/12/2008);

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* do Conselho Superior do IFCE a Criação dos Cursos Superiores de Bacharelado em Zootecnia e Sistemas de Informação do *Campus* de Crato.

Art. 2º - Determinar que esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Presidente em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 008, DE 26 DE MARÇO DE 2010

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior do IFCE, a Criação dos Cursos de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, em Automação e em Fabricação, no *Campus* de Fortaleza.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições,
considerando o que determina o art. 2º, § 3º, da Lei nº. 11.892, de 29/12/2008 (DOU 30/12/2008);

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior do IFCE, a criação dos Cursos de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, de Mestrado Profissional em Automação e Mestrado Profissional em Fabricação, no *Campus* de Fortaleza.

Art. 2º - Determinar que esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Presidente em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 31 DE MARÇO DE 2010

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, as Contas do Exercício Fiscal de 2009, do IFCE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das suas atribuições,

R E S O L V E

Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, as Contas do Exercício Fiscal de 2009, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE) nos termos constantes do presente

PARECER CONCLUSIVO

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias, e cumprindo o que determina a Decisão Normativa TCU nº102, de 02/12/2009, alterada pela Decisão Normativa nº103, de 10 de janeiro de 2010, considerando que houve lisura nos procedimentos administrativos e licitatórios, relativos à execução da despesa e que os registros contábeis foram efetuados com regularidade e propriedade, refletindo a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada, com documentação autêntica e merecedora de fé na origem e no fechamento, emite parecer favorável, *ad referendum* do Conselho Superior, quanto à aprovação das Contas do Exercício Fiscal do ano 2009 do IFCE.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Presidente do Conselho Superior